



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.777 de 01 de Junho de 1989.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzados novos), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

1 -	PODER LEGISLATIVO	
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	12.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	2.500,00
2 -	PODER EXECUTIVO	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.05-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	10.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	5.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	10.000,00
3 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.2 -	Divisão de Pessoal e Serv. Gerais	
03070211.06-	Aquis. de Maq. Mov. Aparelhos e outros Materiais	
4120.00 -	Equipamentos e Mat. Permanentes	5.000,00
4 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.3 -	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03080322.16-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	20.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	3.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	10.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08070213.15-	Aquisição de Bancas Escolares, Birôs, Estantes e outros materiais.	
4120.00 -	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
5.2 -	Div. de Ensino de 1º e 2º Graus	
08070212.26-	Manutenção das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	10.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	100.000,00
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08472352.28-	Dispêndios c/ Estudantes Carentes	

3254.00 -	Apoio Financeiro a estudantes	10.000,00
5.4 -	Secretaria e divisão de cultura, turismo e desportos	
08482474.33-	Contrib. p/ a Banda de Música Municipal Álvaro Campos	
3231.00 -	Subvenções Sociais	10.000,00
7 -	Secretaria de viação, obras públicas e urbanismo	
7.2 -	Divisão Rodoviária Municipal	
16885341.26-	Construção, reconstrução, reparos e estradas vicinais	
4110.00 -	Obras e Instalações	50.000,00
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585752.56-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	20.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	20.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	20.000,00
7.4 -	Divisão de Comunicação	
342.59 -	Contribuição p/ a TELPE	
3222.00 -	Transf. aos Estados e ao Distrito Federal	10.000,00
8 -	Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio	
8.3 -	Div. de Mercados, Feiras e Matadouros	
04160962.68-	Manut. das Atividades	
3120.00 -	Material de Consumo	5.000,00
	Total	NCZ\$ 342.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior desta Lei, são os provenientes da Reserva de Contingência constante do Adendo “V” do orçamento do Município para o exercício Financeiro de 1.989.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 01 de Junho de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário